



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO

Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 95973-47.2015.4.01.3700
Classe: 4200-EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL
Exequente: UNIAO FEDERAL
Executado: CONSTRUTORA TAVARES VIEIRA LTDA
CNPJ/CPF: 41.618.943/0001-60
Natureza da Dívida: não tributária

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado **CONSTRUTORA TAVARES VIEIRA LTDA**, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 03 dias úteis, pagar a importância de R\$ 14.417,00, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida, e ficando também INTIMADO para opor embargos no prazo de 15 dias úteis (arts. 829, 915 e 219 da Lei n. 13.105/2015 – Código de Processo Civil). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 18/10/2017. Eu,, Edith Irene Fontenelle Cabral, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal